



Ofício GP/DL/2260/2025

Florianópolis, 3 de dezembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor
JORGINHO DOS SANTOS MELLO
Governador do Estado de Santa Catarina
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência, para os fins previstos no art. 54 da Constituição do Estado, o autógrafo do Projeto de Lei nº 541/2025, que “Autoriza a doação de imóveis no Município de São Francisco do Sul”.

Atenciosamente,

Deputado **JULIO GARCIA**
Presidente

